

**DECRETO Nº1.554/2009**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de junho de 2009, das 8:00 às 16:00 no Centro de Convivência do Idoso da sede deste Município, tendo como tema central; “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de maio de 2009



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal